



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis

Maria José Alves

OFICIAL

CPF Sob n.º 742 068 349-20



FICHA

-001-

RUBRICA

ga

CNM 081919.2.0005751-66

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º -5.751-

DATA: 28 de agosto de 1.996.

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº01(UM) DA QUADRA Nº23(VINTE E TRÊS), com a área de 765,78 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Boa Esperança, Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, -- com as seguintes divisas: AO NORTE: 25,78 metros de frente para a Av. Brasil. AO SUL: 25,10 metros de fundo com a data nº02. A OESTE: 27,84 metros de lado com a data nº20. A LESTE: 32,81 metros de lado com a Rua Rio de Janeiro. Contendo no imóvel uma construção de um galpão pré-fabricado com a área de 240,00 m2. ORIGEM: -- R-01, Matrícula nº18.060 livro 2-RG do CRI-1ª Of. de Campo Mourão --Pr. PROPRIETÁRIO: GENTIL BALTIERI, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I.nº727.331-Pr. e CPF nº044.060.449-49, residente em -- Boa Esperança-Pr. Dou fe. Mamborê, 28 de agosto de 1.996.-----

Maria José Alves /OFICIAL.

R-01-Matr.5.751-Prot.15.233 de 16/08/1.996

PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, -- Estado do Paraná, extraído dos Autos nº1.051/89 de Inventário, -- devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Izaias Rogério Lorenzoni, em 16/02/1.994, dos bens deixados pelo falecimento de Gentil Baltieri (supra), coube à viúva meeira -- MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI, brasileira, viúva, do lar, C.I.nº4394527-0-Pr. e CPF nº445.979.329-68, residente e domiciliada na cidade de Apucarana-Pr.; e aos herdeiros -- ALEXSANDRO BALTIERI, brasileiro, menor impubere, portador da certidão de nascimento nº71.184, fls.-- 226, livro A/50, do Cartório Registro Civil do Distrito e Comarca de Campo Mourão-Pr., residente e domiciliado na cidade de Apucarana-Pr., e AMANDA DA SILVA BALTIERI, brasileira, menor impubere, -- portadora da certidão de nascimento nº26.415, fls.184, livro 39-A do Cartório Registro Civil da Comarca de Apucarana-Pr., residente e domiciliada na cidade de Apucarana-Pr., o imóvel objeto desta -- matrícula. Valor: Cr\$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES: As do formal de partilha. GR-4, recolhida em 20/09/93. Custas:4.312,00VRC: Dou fe. Mamborê, 28 de agosto de -- 1.996. *Maria José Alves* /OFICIAL.

R-02-Matr.5.751-Prot.17.296

Em, 10/07/1.997

HIPOTECA: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº96/70152-8, emitido em 20 de junho de 1.997, cédula rural pignoratícia nº96/70152-8, emitida em 26/06/1.996, registrada sob nº5.320 no livro 3-RA deste CRI, no valor de R\$129.613, 01(cento e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e um centavo), com vencimento para 31 de outubro de 2.002, sendo devedora: -- Maria Helena da Silva Baltieri, já qualificada; e credor: Banco -- do Brasil S/A-Ag. de Boa Esperança-Pr., CGC/MF nº00.000.000/1810-48. As partes retificam referida cédula a saber: Tendo sido o -- financiado autorizado a dispor de 02(duas) colheitas deiras New -- Holland, incluídas no Penhor Cédular, oferece e dá, EM HIPOTECA -- CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula. Inter--

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tecnologia Registrada do Brasil em um só lugar

-5.751-

MATRÍCULA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º 5.751 Ficha 001/ V.º

(continuação do R-02-matr.5.751)-veniente Garante: Aleksandro Baltieri; e Amanda da Silva Baltieri, já qualificados, assistido e -- representado, respectivamente, por sua mãe Maria Helena da Silva - Baltieri, já qualificada, conforme Alvará do Juiz de Direito da Comarca de Mamborê-Pr., datado de 26/05/97, (Autos nº042/97 de Alvará Judicial). Ratificam os demais termos, cláusulas e condições. -- Custas:150VRC. Dou fé. Mamborê, 10 de julho de 1.997.-----
Maria José Alves /OFICIAL

AV-03-Matr.5.751-Prot.21.300 de 06/01/99

ADITIVO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à CRPH nº96/7015 2-8 registrada sob nº02(dois) nesta matrícula, emitido em 08 de zembro de 1.998, retifica-se referida cédula para alterar o vencimento da prestação vencível em 31 de outubro de 1.998, para 31 de outubro de 2.003, na forma da resolução CMN/BACEN nº2.566 de 06/11/98, ficando alterado o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.003. As cláusulas Forma de Pagamento e Forma Alternativa de Pagamento, passam a ter a redação constante do referido aditivo. Ratificam os demais termos, -- cláusulas e condições. Custas:63VRC-R\$4,72. Dou fé. Mamborê, 13 de janeiro de 1.999. *Maria José Alves* /OFICIAL

AV-04-Matr.5.751-Prot.25.414 de 27/12/2.000

ADITIVO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à CRPH nº96/701 52-8 registrada sob nº02(dois) nesta matrícula, emitido em 30/12/00, retifica-se referida cédula para alterar os vencimentos das - prestações vencíveis em 31/10/1999 e 31/10/2000, na forma da Resolução CMN/BACEN nº2.666 de 11/11/1999, ficando alterado o prazo - do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 - de outubro de 2.005. As cláusulas Forma de Pagamento; Forma Alternativa de Pagamento; Desclassificação da Operação; Condições Especial; Prorrogação/Ratificação de Garantia; Vencimento Extraordinário, passam a ter a redação constante do referido aditivo. Ratificam as demais condições. Custas:60VRC-R\$4,50. Dou fé. Mambore, 27 de dezembro de 2.000. *Maria José Alves* /OFICIAL

AV-05-Matr.5.751-Protocolo nº.37.088 de 30/09/2005

TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Procedo esta averbação conforme requerimento do Banco do Brasil S/A-Agência de Boa Esperança-Pr., devidamente assinado pelo gerente de agência sr. Marcelo André Filgueiras, para constar que os créditos oriundos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº.96/70152-8, objeto do R-02(dois) desta matrícula, foram transferidos à UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, sendo o Banco do Brasil S/A, representante legal do credor em eventuais instrumentos contratuais. Permanecendo as garantias originalmente constituídas. Custas:nihil. Dou fé. Mamborê, 30 de setembro de 2005. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-06-Matr.5.751-Protocolo nº.42.233 de 11/06/2007

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 23/05/2007, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos nº.235/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, CNPJ/MF

segue na ficha n.º 002

CNM 081919.2.0005751-66

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema de Registros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA

-002-

RUBRICA

ga

CNM 081919.2.0005751-66

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º -5.751-

DATA: 20 de junho de 2007

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº01(UM) DA QUADRA Nº23(VINTE E TRÊS), com a área de 765,78 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Boa Esperança, Comarca de Mamborê, Estado do Paraná.

continuação do R-06-Matr.5.751-Protocolo nº 42.233 de 11/06/2007-ficha 001 verso. nº.02.315.631/0001-25, em face de Aleksandro Baltieri, já qualificado, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$-280.688,80(duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário: Vera Lúcia Pedroso, depositária pública desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus guia nº.07012003200132872 (80020201-72) no valor de R\$-561,37 recolhida em 19/06/2007. Custas:630VRC.R\$-66,15. Dou fé. Mamborê, 20 de junho de 2007. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-07-Matr.5.751-Protocolo nº.63.010 de 08/07/2010

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado aos 24 de junho de 2010, expedido pela Justiça Federal – Juízo Federal da Subseção Judiciária de Campo Mourão/PR, nos autos nº.2006.70.10.001625-3 de Execução Fiscal, tendo como exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e como executada: MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI, já qualificada, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 402.020,26(quatrocentos e dois mil, vinte reais e vinte e seis centavos – em 10/2009). Foi nomeado Depositário – Leiloeiro Público Oficial: Werno Klokner Júnior. Funrejus e custas: conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Dou fé. Mamborê, 12 de julho de 2010. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-08-Matr.5.751-Protocolo nº.63.050 de 06/03/2014

PENHORA: Conforme Ofício nº.59/2014 expedido pela Vara de Família e Sucessões da comarca de Mamborê-PR, datado de 17/02/2014, devidamente assinado por ordem judicial pela Técnica Judiciária – Talitha Thabata W. Negri (Decreto 847/2013) e Termo de Penhora lavrado em 01/04/2014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Secretaria do Cível e Anexos, nos autos nº.0000678-47.2012.8.16.0107 de Execução de Alimentos em que é exequente: BRUNO GOTARDO BALTIERI, CPF nº.078.558.909-04, representado por Cláudia Anne de Oliveira Gotardo, CPF nº.049.472.999-67, e executado: ALEXSANDRO BALTIERI, CPF nº.710.714.079-53, procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal pertencente ao

Segue no verso

ga

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

-5.751-

MATRÍCULA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º **5.751** Ficha **002/** V.º

(continuação do R-08-Matr.5.751)-executado no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.20.042,13(vinte mil, quarenta e dois reais e treze centavos). Funrejus guia 14009089930132800 no valor de R\$.40,08, recolhido em 04/04/2014. Custas:918VRC.R\$.144,12. Dou fé. Mamborê, 04 de abril de 2014. Maria Loni Albr /OFICIALA

R-09-Matr.5.751-Protocolo nº.67.968 de 13/04/2016

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado aos 09 de novembro de 2015, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Mourão-PR, e, Ofício nº 9090662/2016 datado de Campo Mourão, 17/02/2016, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Alexandre Zanin Neto, nos autos de Execução Fiscal nº 2006.70.10.001625-3/PR, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como executada: **MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI**, já qualificada, procedo ao registro da penhora sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Valor da ação: R\$.402.020,26(quatrocentos e dois mil, vinte reais e vinte e seis centavos, cálculo atualizado até 09/2009). Funrejus (R\$804,04) e custas (R\$235,43=1.293,60VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.076/2016 enviado a Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná-2ª Vara Federal de Campo Mourão-PR. Dou fé. Mamborê, 13 de maio de 2016. Maria Loni Albr /OFICIALA

R-10-Matr.5.751-Protocolo nº.76.168 de 17/07/2019

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, lavrado aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezanove e Termo de Penhora, lavrado aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, na cidade e comarca de Apucarana-PR, ambos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Apucarana, 2ª Vara Cível de Apucarana - PROJUDI, documento eletrônico assinado por Rafael Zanini - Analista Judiciário, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0005460-05.2006.8.16.0044, tendo como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO NORTE DO PARANÁ**, CNPJ nº.78.717.469/0001-33 e como Executados: **ALEXSANDRO BALTIERI** e **MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI**, já qualificados, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 2/3 do imóvel pertencentes aos executados. Valor da causa: R\$.83.668,15 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Valor atualizado em 17/06/2019 - R\$.2.160.995,62 (dois milhões, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Funrejus guia 14000000004878379-5 no valor de R\$.4.321,99, recolhido em 18/07/2019. Custas: 1293,60VRC.R\$.249,66. Dou fé. Mamborê, 22 de julho de 2019. Maria Loni Albr /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

AV-11-Matr.5.751-Protocolo nº 89.470 de 22/02/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA: Pelo termo de levantamento de penhora, datado de 16/08/2023, subscrito pelo técnico judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, Julio Cezar da Silva de Oliveira, expedido em cumprimento da decisão judicial de lavra do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, Doutor Rogério Tragibo de Campos (mov. 338.1), dos autos n. 0005460-05.2006.8.16.0044, de execução de título extrajudicial, procedo esta averbação para **CANCELAR** o registro da penhora objeto do **R-10**.

Segue na ficha **003**

CNM 081919.2.0005751-66



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Operador Nacional
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM 081919.2.0005751-66

FICHA

-003-

RUBRICA

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-88

Av. Antonio Chiminácio, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 5.751

(DEZ) desta matrícula. Isenta esta averbação de FUNREJUS nos termos do art. 3º, VII, "b", item 4, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216/1998. **Emolumentos do ato de averbação:** 646,80VRC: R\$ 179,16; FUNDEP: R\$ 8,95; ISS: R\$ 3,58; Selo FUNARPEN: R\$ 8,00-SFRI2.j5Avv.FG49D-pT5Jc.F732q. Dou fé. Mamborê, 11 de março de 2024. **OFICIAL** (Caio Pacca Ferraz de Camargo)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

5.751
MATRICULA N.º

Segue no verso





Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º

Ficha

V.º

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Segue na ficha n.º



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

